



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE**

**ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 08/2023**

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas – Core-AL, para o triênio 2023/2026.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 17, XIV do seu Regimento Interno,

**Considerando** que a eleição realizada, em 15.08.2023, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas, Core-AL, obedeceu às normas previstas na Lei nº 4.886/1965, no Regulamento Eleitoral do Core-AL e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 114/2023, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

**Considerando** o que ficou decidido em Reunião de Diretoria-Executiva convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

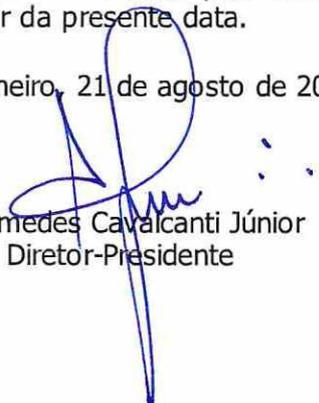
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas – Core-AL, para o triênio 2023/2026, em que foi vencedora a chapa única denominada “RENOVAÇÃO”, com a seguinte composição:

- Manoel Baia Siqueira Neto;
- Arthur Georges Guillou;
- Gustavo Machado de Maya Gomes;
- Francisco Wanderley Bastos de Souza;
- Leobino dos Santos Silva Filho;
- Luiz Sérgio Ramos Ribeiro;
- Fábio Pequeno da Silva;
- José da Silva Dornelas; e
- Eduardo Jorge Mendonça Plácido.

**Art. 2º.** O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião, produzindo efeitos a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

  
Archimedes Cavalcanti Júnior  
Diretor-Presidente

IPI